



ATA SEI

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, de forma presencial, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por convocação do Presidente da Gestão 2023-2025. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes e, havendo quórum suficiente para a Reunião, Sr. Robson Richard Duvoisin deu início aos trabalhos para leitura dos documentos. **Item 1. Memorando SEI 0016710492 – Retificação Prazo – Miguel Abuhab:** Instituto em tela encaminha carta solicitando retificação de prazo para finalizar a execução do projeto apresentado no Edital do Fundo da Infância e Adolescência – FIA. Encaminhamento: Comissão especial de projetos vai analisar a solicitação. **Item 2. Memorando SEI 0016737763 – Ouvidoria denuncia Conselheiro Tutelar:** Presidente fez a leitura da Ouvidoria e resumiu os fatos relatados pela munícipe. Encaminhamento: O documento vai para análise da Diretoria, pois neste ato apenas foi dada entrada da referida comunicação. Conselheiro Cleder Pereira Lourenço lembrou que há Resolução do CMDCA prevendo a possibilidade de análise para Processo Administrativo. Acolhida a manifestação a Conselheira Vanessa Giovanella Fagundes trouxe esclarecimento quanto a diferença entre a situação de denúncia em desfavor do Conselho Tutelar como órgão, trazida na reunião ordinária anterior e que foi encaminhada para análise das comissões deliberadas, e esta que se refere a denúncia em desfavor de um Conselheiro Tutelar específico, que será então avaliada pela Diretoria. **Item 3. Ofício SEI 0016737566 – Vaga em creche para criança autista:** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE encaminha solicitação de agenda conjunta com o CMDCA para discutir a demanda de vaga em CEI para crianças autistas. Há relato de um caso específico que exemplifica levanta a necessidade de atuação de ambos Conselhos. Será articulada uma reunião entre COMDE e CMDCA para pensar estratégias de atuação no caso em tela. **Item 4. E-mail encaminhado via Gmail – Comissão de Monitoramento e Avaliação:** A Secretaria de Assistência Social - SAS solicita um representante do CMDCA para Comissão que avalia os projetos do FIA. Conselheiro Douglas Christian Jung se disponibilizou e foi definido para participar como representante do Conselho nesta comissão. **Item 5. Ofício nr 243 – GERAR – Nova Coordenação:** O GERAR informa a atualização de quadro funcional e coordenação regional, sendo que o novo Coordenador pretende participar da próxima reunião deste Conselho para se apresentar pessoalmente. **Item 6. Grupo Farol – Evento 23 e 24 de maio, Capacitação Atendimento Socioassistencial a Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em Liberdade Assistida:** Relembrado a deliberação anterior deste Conselho acerca da melhor opção que é trazer as capacitações para execução no âmbito municipal, assim, podendo ampliar a possibilidade de acesso aos agentes da rede inteira quanto for de interesse. **Item 7. E-mail encaminhado via Gmail – Curso Ser Adolescente:** O Sociólogo Guilherme Cechelero encaminha comunicação do curso virtual que está promovendo e convida a participação dos Conselheiros. Presidente explica que o palestrante tem largo conhecimento na temática que se propõem, mas a comunicação poderia ser mais explicativa. Ficou aberto o convite aos Conselheiros. **Item 8. Ofício SEI 0016644328 – Pré Conferência Assistência Social:** O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS comunica a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social nos dias 12 e 13 de julho do presente ano. Presidente explica que o processo conferencial se inicia pelas discussões prévias, que ocorrem em Conferências Livres. Encaminhamento: Agendar uma reunião ampliada com os Conselhos e realizar Conferência Livre do CMDCA. Conselheira Evelim Sacardo Beraldo reforçou a importância dessas deliberações e a participação dos Conselheiros na Conferência Municipal para defender as deliberações feitas em Conferência Livre. **Item 9. Ofício nr 003 – Padre Facchini:** A Fundação Fachini encaminhou ofício no qual atualiza dados do quadro funcional e também os contatos. Estas novas informações serão encaminhadas para que a Secretaria Executiva atualize o banco de dados do

Conselho. **Item 10. E-mail encaminhado via Gmail – Projeto Reunindo a rede:** O Presidente deste Conselho esteve presente na discussão provocada pelo Ministério Público e que ocorreu no dia 24/04/2023, no Colégio Celso Ramos. Relata o Presidente que representantes da saúde apontaram indicadores e reconheceram as limitações que enfrentam enquanto política pública. Representantes da Educação e Assistência Social estiveram presentes também. Na ocasião foi demandado que o CMDCA pudesse propor estratégias quanto à situação envolvendo as crianças e adolescentes, em especial no que se refere aquelas em medida protetiva. Ficou definido que será criado um grupo de estudos para propor um protocolo de atendimento especial para crianças da rede de acolhimento. Sugestão: Encaminhar para a Comissão de Políticas Públicas que articulará uma reunião conjunta com outras comissões para definir um Grupo de Estudos Especial. **Item 11. Ficha Encaminhamento – CRAS Morro do Meio:** Profissional do CRAS Morro do Meio enviou uma ficha de encaminhamento no que se refere ao acesso às vagas de CEI, reforçando a demanda que o mesmo propôs anteriormente a este Conselho. Como deliberado na reunião ordinária anterior, esta demanda já está com a Comissão de Políticas Públicas que dará o encaminhamento conforme o que foi definido e deverá articular reunião conjunta com o Conselho Municipal de Educação para definir estratégias. **Item 12. Convite OAB:** O CMDCA foi convidado para uma reunião multissetorial para abordar a situação de segurança nas escolas em decorrência da chacina ocorrida em Blumenau e, como não haveria tempo hábil antes desta reunião, o Conselheiro Robson Richard Duvoisin, Presidente, esteve presente representando este Conselho. No debate, muito proveitoso no entendimento do Presidente, o grupo entendeu que o policiamento intraescolar não seria a melhor estratégia. O Presidente fez convite para que os agentes que estavam participando do debate pudessem vir ao evento que será realizado nos dias 29 e 30/05/2023 com a temática abordada. A Conselheira Daiana Delamar trouxe a tona a necessidade de que o CMDCA possa estudar a demanda e participar das discussões legislativas para se manifestar oficialmente acerca da posição que temos enquanto Conselho de Direito. Foi informada pelo Presidente que a nível municipal, na Câmara de Vereadores, o CMDCA encaminhou ofício solicitando a inclusão do Conselho nas discussões. Sugestão: A Comissão de Legislação vai estudar os projetos de lei em tramitação para criar um parecer. Tal sugestão foi acatada pela plenária. **Item 13. Ofícios Ministério Público - MPSC – OFÍCIO 0206/2023/04PJ/JOI – PA 09.2023.00001890-0 – MPSC – OFÍCIO 207/2023/04PJ/JOI – PA 09.2023.00001886-5, MPSC – OFÍCIO 209/2023/04PJ/JOI – PA 09.2023.00002078-2:** Presidente explica que, nos moldes do que vem ocorrendo com o Lar Abdon Batista, o Ministério Público tem um procedimento interno de avaliação para fazer averiguações nas casas lares. Foram encaminhados Relatórios sobre o Lar Emanuel, Ecos da Esperança e Fundação 12 de outubro. Sugestão: Análise pela Comissão de Normas e Registros e Comissão intersetorial de Acompanhamento da Rede de Acolhimento. A sugestão foi aceita pela plenária. **Item 14. Ofício SEI 0016657597 – Ofício SEI 0016571619/2023 - Ofício SEI 0016603820 - Ofício SEI 0016571276/2023:** Presidente fez a leitura em bloco dos ofícios mencionados por tratarem todos do mesmo assunto, sendo que APRAT, AMORABI e Instituto Festival de Dança solicitam prorrogação do prazo final para execução dos projetos financiados com recurso do Edital do FIA, pois as instituições tiveram problemas no início ou decorrer da fase de execução. Encaminhamentos: Prorrogar os prazos conforme solicitado pelas entidades. Aprovado por unanimidade. **Item 15. Atividades da Mesa Diretora: I. Apresentação “Faça Bonito: Proteja nossas crianças e adolescentes” - Dia 18 de Maio – “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e adolescente:** Conselheira Fernanda Muller fez a leitura de material preparado pela Comissão de Políticas Públicas, contextualizando historicamente o surgimento da campanha com o intuito de mobilizar os Conselheiros quanto a importância desta campanha para proteção das crianças e adolescentes. Em sua fala trouxe reflexão acerca de constituirmos uma rede de proteção mais efetiva, mencionando que a proposta é fazer parte do movimento neste mês efetivando oficinas, rodas de conversa ou outras ações que possam ocorrer no dia 17 e 18 de maio, posteriormente encaminhar ao CMDCA para publicação nas redes do Conselho. Presidente menciona que vai participar do teatro no CEU do Aventureiro e solicitar fala enquanto representante do CMDCA. Conselheira Evelim Sacardo Beraldo mencionou ação que será realizada em todos os territórios de CRAS do município e reforçou convite para a participação no teatro a ser realizado no CEU. Conselheira Daiana Delamar Agostinho solicitou que seja encaminhado o roteiro das ações para que os conselheiros possam participar. **II. Solicitação de conselheiro para administrar as redes sociais do CMDCA:** Presidente mencionou que foi realizada feira do trabalhador e sentiu-se a necessidade de ampliar as divulgações das ações do CMDCA, neste sentido solicita-se Conselheiros que possam assumir esta tarefa monitorando as redes sociais do Conselho. Conselheira Flávia e Letícia assumiram a demanda e farão a curadoria das redes sociais do CMDCA. **III. Eventos: 1º Seminário de Prevenção do bullying e da violência nas escolas.** Ocorrerá nos dias

29 e 30/05/2023, ministrado pela Professora Doutora Sarita Maro, sendo que a abertura ocorrerá no auditório da OAB e as demais atividades no auditório da AMUNESC. Neste evento as representantes do CMDCA serão as Conselheiras Vanessa Giovanella Fagundes e Evelim Sacardo Beraldo.

Capacitação: Como identificar trabalho infantil. Ocorrerá no dia 25/05/2023, em parceria como Ministério Público do Trabalho, tendo como público alvo os Conselheiros Tutelares de Joinville e região. A Conselheira Patrícia Teochi reforçou que esta capacitação foi organizada dentro da Comissão de Articulação e Educação.

IV. Documentos recém-chegados: Ofício MP: Presidente informa que o Ministério Público recebeu notícia e notificou este conselho acerca de publicação por extenso do nome do adolescente K. G. B. de M. O erro de publicação ocorreu na ata anterior da reunião extraordinária anterior, mas já foi corrigido.

Ofício CEDCA – Pesquisa do conselho Estadual acerca da situação atual dos Conselhos de Direito. Encaminhamento: A Secretaria Executiva vai responder com os dados atuais.

Ofício SEI 0274/2023 – SAS.UPE.CREAS1 - PAEFI Coordenação CREAS 1 – Notícia ao CMDCA acerca da existência de um local denominado cada da Irmã Angelita, onde provavelmente funciona uma creche clandestina. a Conselheira Tutelar Claudine relata que os Conselheiros e Ministério Públicos já estão cientes da situação, que várias ações têm ocorrido, pois o caso chegou há cerca de dois anos ao conhecimento do Conselho Tutelar. Na ocasião anterior as atividades ficaram encerradas, mas a munícipe retomou as ações. Diante das explicações, o CMDCA ficará à espera de devolutivas.

Fórum complementar - Visando preencher vagas da sociedade civil, foi aberto edital para fórum complementar e as inscrições terminam no dia de hoje.

Item 16. Momento das Comissões: I. Normas e Registros: Na solicitação de renovação do registro o CRAS Comasa informou de que há dispensa de Alvará Sanitário para exercer a atividade, segundo recebeu informação da Vigilância Sanitária. Tentando entender a atualização da norma, a Comissão debruçou-se sobre o decreto, mas com pouco sucesso, assim encaminhou Ofício à Vigilância Sanitária para explicar quais atividades estão dispensadas do Alvará, prevendo que outras entidades também não poderão cumprir este requisito. A demanda é salutar diante da revisão das Resoluções com a informação mais atualizada. CRAS Comasa informa, também, que não conta com Alvará de Bombeiros, pois em processo de regularização das instalações, assim foi concedida inscrição provisória de 90 dias; Hospital Infantil Jeser Amarante Faria - Parecer favorável; Lar Abdon Batista (Casas Lar 1, 2, 3, 4) - Parecer favorável; CEI Recanto dos Querubins, Parecer favorável, Legião da Boa Vontade - Parecer favorável; Casa Vó Joaquina - Parecer favorável; Associação APRAT - Parecer favorável. Foi informado pela Comissão que atualmente o CMDCA tem 12 entidades aguardando com pendência para análise. A Comissão indeferiu a solicitação: Vida SPA, por ser uma entidade privada. Em votação: Aprovado por unanimidade.

II. Política Públicas: absteve-se da palavra.

III. Comissão do FIA: Conselheiros Douglas Christian Jung e Vanessa Giovanella Fagundes solicitam mais representantes para esta comissão, pois diversas ações estão sendo discutidas e a prestação de contas dos projetos é uma demanda bastante grande. Conselheira Vanessa reitera a importância de fortalecer esta comissão para melhor execução dos projetos que estão sendo pensados. Conselheiros relatam que a Comissão do FIA sempre cuidou da campanha de arrecadação e prestação de contas do fundo da infância e adolescência. Presidente informa que vai ser melhorado o painel montado para feira do trabalhador e levado para circulação por alguns locais estratégicos para apresentar os dados, neste sentido a Comissão precisa pensar nos lugares e articular eventos. Procurar parcerias para opções de design que visam tornar as informações mais acessíveis e atrativas aos futuros investidores. Foi informado que o Diagnóstico da Criança e do Adolescente vai ser efetuado pela Empresa QualiTest que participou do pregão e ganhou pelo valor de R\$480.000,00, valor abaixo do que fora reservado inicialmente para esta finalidade. Presidente menciona o atestado de idoneidade da empresa que já realizou outros diagnósticos em cidades do mesmo porte ou maiores que Joinville, tendo cumprido com as obrigações contratuais de forma adequada.

III. Comissão especial de eleição de Conselhos Tutelares: O Presidente da Comissão, Conselheiro Rafael Meurer, apresenta os fatos quanto à publicação do Edital minuciosamente, lembrando as deliberações deste Conselho que alteram três pontos importantes: 1 – Aumento de 3 para 5 conselhos; 2 – Restrição de Curso Superior nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e Saúde para participar da eleição; 3 – Obrigatoriedade de prova objetiva. O Conselheiro Rafael informa que alguns Vereadores se posicionam contrários a prova, explica que foi feito o calendário, mas já ultrapassou-se novamente a data prevista inicialmente e que a Procuradoria Geral do Município - PGM demorou-se a dar resposta no que se refere à alteração da lei municipal que trata dos Conselhos Tutelares. A Conselheira Daiana Delamar Agostinho solicitou explicações para o Conselheiro Cleder Pereira Lourenço acerca das posições da PGM. O Conselheiro Cleder se manifestou esclarecendo que não pode falar enquanto PGM porque não está vinculado a ela e nem falar pelo órgão, nem também como advogado da SAS porque quem representa e presta assessoria à

Secretaria é a própria PGM. Mas que, enquanto conselheiro do CMDCA, entende que há possibilidade jurídica do CMDCA emitir uma resolução específica sobre o tema já que a resolução do Conanda abre essa possibilidade e diante da omissão legislativa na lei vigente do CT, o CMDCA, se assim entender, poderia atuar de forma complementar. O Conselheiro Robson Richard Duvoisin menciona que nenhuma eleição é perfeita, sempre ocorrem demandas e, no aspecto do prazo, já estamos com o atraso concretizado. Esclarece quanto à possibilidade de unir as fases de prova e apresentação documental, caso se faça necessário para ajustar o calendário. Lembra que já ocorreram eleições com prova teórica em Joinville em anos anteriores e que das cidades que fazem parte da AMUNESC, apenas São Francisco do Sul não prevê a prova. Reitera que a Resolução tem a garantia de legalizar o ato no Edital, pois a Lei é omissa nesse ponto. A Conselheira Evelim Sacardo Beraldo faz uso da palavra para refletir acerca da importância do Conselheiro Tutelar dentro do Sistema de Garantia de Direitos - SGD e como a qualificação de acesso destes membros pode assegurar que crianças e adolescentes tenham seus direitos melhores apreciados, pois não há tempo para que o Conselheiro eleito, após assumir sua função, inicie o contato com o SGD. As violações de direitos da criança e adolescente são diárias, não tem tempo para esperar a capacitação dos Conselheiros que não tenham o mínimo de conhecimento acerca da temática. Neste sentido, acredita que a prova mínima de conhecimentos se faz necessária. A Conselheira Tutelar Claudine explica que a posição de alguns Conselheiros Tutelares é de que uma prova objetiva sozinha não tem a capacidade de comprovar qualificação do profissional, sendo que o atestado de idoneidade deveria ter peso maior que a prova. O Conselheiro Robson Richard Duvoisin apoia a posição da Conselheira Evelim Sacardo Beraldo, afirmando que a prova objetiva pode não ser a opção mais eficaz, mas busca comprovar o mínimo que se espera de conhecimento de um Conselheiro Tutelar. O Conselheiro Rafael Meurer manifestou que a deliberação da Gestão anterior pela aplicação da prova não se discute mais, na sua opinião, porém reitera a legítima preocupação pela demora com a tramitação da lei, sendo que a aplicação de prova se constitui em mais uma etapa do processo, podendo prejudicar o calendário eleitoral que se torna mais apertado a cada dia de atraso. Insiste na urgência para publicação do Edital, com o zelo de evitar-se o maior número de demandas possíveis. Aclarados todos os pontos, surgiram as seguintes sugestões: (i) Publicar o edital com a regra atual, depois fazer uma correção apenas no número de Conselhos Tutelares. (ii) Publicar Resolução do CMDCA propondo a prova, com isso estaremos respaldados, possibilitando a aplicação da prova, assim publica-se o Edital com essas alterações. Neste aspecto, o Conselheiro Rafael Meurer explicou os riscos existentes com potencial de tumultuar o processo eleitoral. Aguardar a tramitação da lei na Câmara Municipal e acompanhar a discussão junto às Comissões para explicar a importância da prova. Não havendo entendimento da plenária pela votação por contraste, foi realizada votação nominal, como segue: **Pergunta 1: Lançar o edital imediatamente ou não:** Vanessa Giovanella Fagundes (Representante da SAS) - NÃO; Robson Richard Duvoisin (Representante da SAS) - NÃO; Patrícia Luzia JohannTeochi (Representante da SAS) - NÃO; Viviane Koerich Gomes (Representante da SESPORT/SECULT) - SIM; Inelore Janses (Representante da SEHAB) - SIM; Lourdes Firmo (Representante das Entidades de Atendimento) - SIM; Rafael Meurer (Representante da OAB) - SIM; Janaina Marceli Siemerdt Barbosa (Representante das APP's) - NÃO; Fernanda Muller Muller (Representante das Entidades Religiosas) - ABSTENÇÃO; Miriam Martins (Representante dos Prestadores de Serviços) - SIM; Daiana Delamar Agostinho (Representante da Profissionais Liberais) - SIM; Elaine Villalba (Representante dos Sindicatos Laborais) - SIM. Totalizando 7 (sete) votos - SIM, 4 (quatro) votos - NÃO e 1 (uma) - ABSTENÇÃO, a plenária decidiu democraticamente pela publicação imediata do Edital. **Pergunta 2: Publicar o Edital com a previsão de prova ou não de conhecimentos mínimos, conforme já deliberado pela Gestão anterior deste Conselho:** Vanessa Giovanella Fagundes (Representante da SAS) - COM PROVA; Robson Richard Duvoisin (Representante da SAS) - COM PROVA; Patrícia Luzia JohannTeochi (Representante da SAS) - COM PROVA; Viviane Koerich Gomes (Representante da SESPORT/SECULT) - ABSTENÇÃO; Inelore Janses (Representante da SEHAB) - COM PROVA; Lourdes Firmo (Representante das Entidades de Atendimento) - COM PROVA; Rafael Meurer (Representante da OAB) - SEM PROVA; Janaina Marceli Siemerdt Barbosa (Representante das APP's) - COM PROVA; Fernanda Muller (Representante das Entidades Religiosas) - COM PROVA; Miriam Martins (Representante dos Prestadores de Serviços) - COM PROVA; Daiana Delamar Agostinho (Representante da Profissionais Liberais) - COM PROVA; Elaine Villalba (Representante dos Sindicatos Laborais) - COM PROVA. Totalizando 10 (dez) votos - COM PROVA, 1 (um) voto - SEM PROVA e 1 (uma) - ABSTENÇÃO, a plenária decidiu democraticamente pela publicação do Edital prevendo a aplicação da prova objetiva de conhecimentos. Assim, ao fim da votação, a decisão constituída pela plenária foi pela publicação imediata do Edital, após reunião extraordinária a realizar-

se na segunda-feira, às 15h., prevendo a aplicação de prova objetiva de conhecimentos mínimos acerca do Sistema de Garantia de Direitos. Vale esclarecer que a realização de reunião extraordinária se faz necessária pois a Comissão Eleitoral precisa ajustar o Edital em conformidade com as deliberações tiradas hoje da plenária para posterior aprovação por este Conselho. Eu, Evelim Sacardo Beraldo, segunda secretária e Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pelo Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.

Daiana Delamar Agostinho
Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Delamar Agostinho, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017064728** e o código CRC **5D12F4CE**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.136763-5

0017064728v3

0017064728v3



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JOINVILLE
Lei Nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei Nº 3.725 de 02 de julho de 1998

REUNIÃO ORDINÁRIA

11/05/2023 - Quinta-Feira - 08:30 – Modalidade Presencial

LISTA DE PRESENÇA

Quórum: 1ª chamada - 10

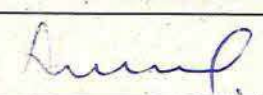
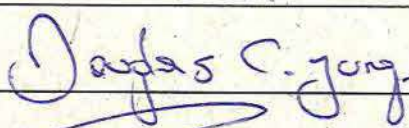




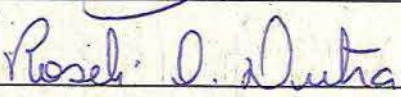
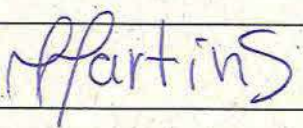


2ª chamada - 06

Conforme Art.10 - Resolução 28/2015 – Regimento Interno.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS – GESTÃO 2023/2025					
SAS	1	Titular	Vanessa Giovanella Fagundes	Vanessa Giovanella Fagundes	CC
		Suplente	Patricia Caetano	Patricia Caetano	
	2	Titular	Robson Richard Duvoisin	[Signature]	CC
		Suplente	Cleder Pereira Lourenço	[Signature]	
	3	Titular	Patricia Luzia Johann Teochi	Patricia L. J. Teochi	CC
		Suplente	Evelim Sacardo Beraldo	[Signature]	
SAÚDE	4	Titular	Fernanda Cristina Spiller		
		Suplente	Vivianne Samara Conzatti		
EDUCAÇÃO	5	Titular	Andréa Betina Liebl Guedes	ABG	
		Suplente	Giane Rodrigues da Silva		
SECULT	6	Titular	Mariza de Moura Arent		
		Suplente	Viviane Koerich Gomes	[Signature]	FA
SEPOR	7	Titular	Giovani Padilha		
		Suplente	Márcia Lopes	Marcia Lopes	
HABITAÇÃO	8	Titular	Inelore Jansen	Inelore Jansen	FC
		Suplente	Flavia Tavares Soares	Flavia Tavares Soares	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JOINVILLE
Lei Nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei Nº 3.725 de 02 de julho de 1998

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – GESTÃO 2023/2025					
ENTIDADES		FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA	
<u>ENTIDADES DE ATENDIMENTO</u>	1	Titular	Lourdes Firmo		FC
		Suplente	Douglas Christian Jung		
<u>DEFESA</u>	2	Titular	Rafael Meurer		FS
		Suplente	Denis Francis Valim		
<u>APPs</u>	3	Titular	Janaina Marcell Siewerdt Barbosa		CC
		Suplente	Analucia Pinto Ferreira Olah		
<u>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES</u>	4	Titular	Leticia Helena da Maia		
		Suplente	Jardel Correa		
<u>ENTIDADES RELIGIOSAS</u>	5	Titular	Fernanda Muller		AC
		Suplente	Roseli Albino Dutra		
<u>PRESTADORES DE SERVIÇOS</u>	6	Titular	Delicelia Vieira		
		Suplente	Miriam Martins		FC
<u>CLUBES DE SERVIÇO</u>	7	Titular	Muriel Simoni da Silva		
		Suplente			
<u>PROFISSIONAIS LIBERAIS</u>	8	Titular	Daiana Delamar Agostinho		FC
		Suplente			
<u>SINDICATOS LABORAIS</u>	9	Titular	Elaine Villalba		FC
		Suplente			



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JOINVILLE

Lei Nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei Nº 3.725 de 02 de julho de 1998

CONSELHO TUTELAR 1	
CONSELHEIROS	ASSINATURA
Júnior Alberto Correa Sacchett	
Cristovão Petry	
Gisele Reichert da Silva	
Priscila Gonzaga Espíndola Luz	
Aparecida Girardi Meurer	
CONSELHO TUTELAR 2	
CONSELHEIROS	ASSINATURA
Soraya Franciné Ferreira Pacheco	
Patricia Ribeiro	
Leoni de Fátima Miranda do Nascimento	
Alcides Porcíncula Júnior	
Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller	
Luciano Gregório Fronza	
CONSELHO TUTELAR 3	
CONSELHEIROS	ASSINATURA
Claudine Schatzmann Alves	
Élton Hildebrand	
Graciele Aparecida Vaes Gambeta	
Willians Odia	
Daniele Goedert	

ASSESSORIA TÉCNICA DO CMDCA	
	ASSINATURA
Juliana de Aguiar - TÉCNICA	
Rosane Borba Paul - EDUCADORA	
Rogério Gonçalves - AGENTE ADMINISTRATIVO	

